

## RESOLUÇÃO Nº. 227/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar as propostas do Município de **COREAÚ** (**CE**) referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 109.956,00 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais),** conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº PROPOSTA
UBSF de Ubaúna – CNES 2479443	20.892,00		
UBSF de Araquem – CNES 2611279	12.751,00	ł	
UBSF de Aroeiras – CNES 2479451	19.535,00		
UBSF de Alcides José Moreira – CNES 5460220	13.808,00	109.956,00	07598.618000/1100-02
UBSF Marroco Inácio Meuskide Aguiar – CNES 5015006	10.907,00		
Posto de Cunhassu – CNES 2611260	18.752,00		
UBSF Sede III – CNES 5662400	13.311,00		
TOTAL		109.956,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS